

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1381/GP, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº. 1381/GP, de 09 de março de 2021.

“Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Poder Executivo a Abrir *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.210.999,08 (Um milhão, duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)* por superávit financeiro apurado em 31/12/2020 oriundos de transferências do Governo Federal/Lei Federal nº 13.979/2020, a ser executadas até 31.12.2021 conforme DECRETO Nº 10.579/2020”,

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360, de 17 de Dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a LOA através da Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.210.999,08 (Um milhão, duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)* por superávit financeiro apurado em 31/12/2020 oriundos de transferências do Governo Federal/Lei Federal nº 13.979/2020, a ser executadas até 31.12.2021 conforme DECRETO Nº 10.579/2020, conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog.	10.3020024.1094	ENFRENT. EMERG. SAUDE ESTADO (COVID-19)			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	0.2.021.0048	4.933,42
Func/Prog.	10.3020024.1095	ENFRENT. DA EMERG. DE SAUDE (COVID-19)			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	328	01.027.0016	20.344,26
Func/Prog.	10.3020024.1108	AUXILIO TEMPORÁRIO (COVID-19)			
Categ.Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	329	0.1.000.0049	2.366,39
Func/Prog.	10.3020024.1110	ENFRENT. COVID-19/EMENDA PARL. NE 829837			
Categ.Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330	0.2.022.0084	84.195,57
Categ.Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331	0.2.022.0084	17.271,27
Func/Prog.	10.3020024.1111	ENFRENT. COVID-19/EMENDA PARL. NE 829813350			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	332	0.2.022.0084	285.319,00
Func/Prog.	10.3020024.1112	ENFRENT. COVID-19/EMENDA PARL. NE 829881			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	333	02.022.0084	100.000,00
Func/Prog.	10.3020024.1113	ENFRENT. COVID-19/EMENDA PARL. NE 829884			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334	02.022.0084	88.559,00
Func/Prog.	10.3020024.1117	ENFRENT. COVID-19/EMENDA PARL. NE 852591350			
Categ.Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335	02.022.0084	262.650,00
Func/Prog.	10.3020024.1118	ENFRENT. EMERG. DE SAUDE COVID-19 PROG PSE			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	0.1.027.0007	5.570,00
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	337	0.1.027.0007	2.309,12
Func/Prog.	10.3020024.1124	CUIDADO POP. ESPEC. COVID-19 PORT2.405/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	01.027.0007	39.840,00
Func/Prog.	10.3020024.1125	GEST. PRÉ-NATAL, PUERP-COVID-19 P2.222/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	339	0.1.027.0007	29.510,00
Func/Prog.	10.3020024.1126	AQ. MED. SAUDE MENTAL-COVID-19 P2.516/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	340	0.1.027.0012	41.223,05
Func/Prog.	10.3020024.1127	RAST MONIT CONTATO COVID-19 PORT 2.358/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	341	01.027.0007	20.000,00
Categ.Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342	01.027.0007	10.000,00
Func/Prog.	10.3020024.1128	INC FIN SAÚDE BUCAL COVID-19 PORT 3008/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	343	0.1.027.0010	1.931,00
Func/Prog.	10.3020024.1129	INC FIN O.D.M.H COVID-19 PORT 2.994/2020			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	344	0.1.027.0007	28.500,00
Func/Prog.	10.3020024.1130	INC FIN EQ. eSB COVID-19 PORT 3.391/2020			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345	0.1.027.0007	3.475,00
Func/Prog.	10.3020024.1131	INC FIN INF. eSF COVID-19 PORT 3.474/2020			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346	0.1.027.0007	62.942,00

TOTAL DO CRÉDITO...	RS	1.210.999,08
---------------------	----	--------------

Art. 2º. Para abertura do presente crédito fica vinculado o saldo financeiro apurado em 31/12/2020 no valor de R\$ 1.210.999,08 (*Um milhão, duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos*) oriundos de recursos recebidos dos créditos extraordinários transferidos pelo Governo Federal em virtude da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”, para desenvolver ações e **medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid-19), autorizados** a ser executadas até 31.12.2021 conforme DECRETO Nº 10.579/2020, ACORDÃO Nº 355/2020 – TCU (Tribunal de Contas da União) - Processo nº TC 036.975/2020-6, e **considerando as portarias específicas para destinação do recurso**. O crédito adicional será aberto no orçamento vigente conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 09 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:8F6BAA1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2021. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>